

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

TIRAGEM: 10

PORTARIAS

PORTARIA Nº 197/2021

“Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2021.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o Senhor **JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, Leiloeiro Oficial**, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 011/2015, para conduzir o Leilão (SEM NENHUM CUSTO PARA O MUNICÍPIO E COM AMPLA DIVULGAÇÃO) que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Catingueira, Estado da Paraíba, em 26 de outubro de 2021.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 198/2021

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Catingueira/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

- Sebastião de Queiroz Marques – Matrícula nº. 99920343 – Cargo: Motorista
- Josué Fernandes Neto – Matrícula nº. 99900073 – Cargo: Vigia
- João Paulo Alves Arruda -Matrícula nº. 99920816 – Cargo: Diretor de Transportes

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório de avaliação circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Catingueira/PB, 26 de outubro de 2021

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 070/2021

Pregão Eletrônico nº 0023/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados a manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB.

VENCEDORES:

- ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO
- HOSPITALAR LTDA - Tipo: MEI – CNPJ nº : 22.889.282/0001-62, com valor Global de R\$ 15.256,00 (Quinze mil duzentos e cinquenta e seis reais), vencendo os itens 0096,0146,0190,0193,0199.

- CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - Tipo: Ltda/Eireli – CNPJ nº 08.674.752/0001-40, com valor Global de R\$15.854,25 (Quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), vencendo os itens 011,0024,0044,0056,0057,0074,0091,0092,0099,0107,0121,0122,0129,0131, 0145,0153,0154,0159,0186,0187,0188,0204.

- Drogafonte Ltda - Tipo: Ltda/Eireli – CNPJ nº 08.778.201/0001-26 com valor Global de R\$ 78.724,75 (Setenta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), vencendo os itens 009,0029,0038,0046,0054,0073,0075,0079,0085,0101,0102,0116,0117,0123, 0138,0142,0143,0144,0164,0168,0171,0176,0185,0194,0196,0205,0206.

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 15.218.561/0001-39 com valor Global de R\$ 44.891,50 (Quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), vencendo os itens 001,003,004,005,006,007,0010,0017,0020,0022,0023,0026,0027,0028,0030, 0033,0034,0039,0041,0043,0045,0049,0051,0062,0064,0068,0081,0088,009 0,0093,0095,0100,0105,0119,0130,0136,0137,0141,0147,0148,0150,0151,01 61,0174,0175,0177,0182,0183,0184,0191,0192,0200,0201,0202,0207,0210.

- STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA - Tipo: Ltda/Eireli – CNPJ nº 06.106.005/0001-80 com valor Global de R\$ 5.155,00 (Cinco mil cento e cinquenta e cinco reais), vencendo os itens 0055,0061,0066,0080,0083,0094,0098.

- ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP - Tipo: EPP/SS – CNPJ nº 26.754.510/0001-48 com valor Global de R\$ 9.687,75 (Nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), vencendo os itens 0008,0035,0052,0071,0078,0097,0155,0165,0169,0170.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 169.569,25 (Cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 26 de outubro de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB